

Glasurit® Aditivo Anti-silicone

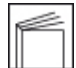
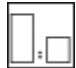


G / Z

Aplicação:

É utilizado para evitar as falhas produzidas pelos silicones (falhas de pintura)

Observações:

- Nunca adicionar 580-100 dentro da cabina de aplicação. Tirar imediatamente as roupas manchadas com Aditivo anti-silicone
- Se se utilizar Aditivo anti-silicone 580-100 na primeira demão, utilizá-lo também em todas as demãos seguintes (pelo menos o mesmo volume).
- Não utilizar 580-100 em Vernizes VOC Glasurit ou Esmaltes Série 22 2C HS VOC, 22 VOC MC600!

	Sistema de pintura	
	Relação de mistura	Adicionar 2-5% (máximo) de 580-100 ao esmalte RFU.
	Endurecedor	
	Diluyente	

Advertência de segurança:

Estes produtos destinam-se exclusivamente a uso profissional.

Não se exclui a possibilidade de este produto conter partículas < 0,1 µm.

Os dados constantes neste documento baseiam-se nos nossos conhecimentos e experiência à data. Atendendo aos muitos factores que podem afectar o processamento e a aplicação dos nossos produtos, estes dados não isentam as entidades responsáveis pelo processamento da necessidade de levarem a cabo os seus próprios testes e investigações; por outro lado, a informação destes dados não implica qualquer garantia de determinadas propriedades nem de adequação dos produtos a um fim específico. Quaisquer descrições, desenhos, fotografias, dados, proporções, pesos, etc. aqui indicados revestem-se de mero carácter informativo geral; poderão ser-lhes introduzidas alterações sem qualquer informação prévia e não constituem uma qualidade contratual acordada relativamente aos produtos (características técnicas do produto). A versão mais recente substitui todas as versões anteriores. A versão mais actualizada pode ser obtida no nosso sítio web (<http://techinfo.glasurit.com>) ou ser solicitada directamente ao distribuidor. Compete ao destinatário dos nossos produtos a responsabilidade por assegurar o cumprimento e a observância de quaisquer direitos de propriedade e de leis e legislação em vigor.

